



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº101/2009

Coronel Vivida, 30 de Dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

INSTITUIR, Comissão composta pelos Servidores: Ivone Salete Zuffo, Vandrê Marcos Spanholi, Euclides Luiz Weiss, Lisete Maria Traesel Engelmann, Fernando Fidalski Barreto, Soeli Piva da Silva, Valdir Augustinho Cirino Rodrigues, Valdir Castanha, Leandro Aldrin Tasca Signor, Ladenir Giordani, Eugênio Sartor, Rejane Gruntowski Mendes e Marcelo Giasson, para sobre a presidência da primeira, comporem a comissão de Reavaliação e manifestar-se sobre a servibilidade de Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2009.

Fernando Aurelio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD